TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

CONCLUSÃO

Em 14 de dezembro de 2022 faço estes autos conclusos ao MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, Dr. PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO. Eu, LUCIMAURO GARCIA, Assistente Judiciário.

SENTENÇA

Processo Digital nº:	**0027758-91.2013.8.26.0100**
Classe - Assunto	**Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Convolação de recuperação judicial em falência**
Falido (Ativo):	**Frato Ferramentas Ltda**
Falido (Passivo):	**Frato Ferramentas Ltda**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO**

Vistos.

Fls. 4832: Última decisão

1. Fls. 4844/4928, 4932/4942: ao cartório para anotações, se em termos, ou nota cartorária de regularização, sendo o caso

2. Fls. 4929/4931: Manifestação da Administradora Judicial em que presta os esclarecimentos requisitados pelo Ministério Público em sua cota de fls. 4834/4835.

4. Fls. 4946/4948: O Ministério Público manifesta ciência e concordância com os esclarecimentos prestados pela Administradora Judicial às fls. 4827/4831 e 4929/4931.

Assim, havendo razões que justificam a medida e, considerando a concordância do Ministério Público e a ausência de irresignação de interessados, declaro o perdimento do ativo que a massa falida possui nos autos da recuperação judicial da Fundição Balancins.

3. Fls. 4949/4951: Anote-se.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, liberado nos autos em 15/12/2022 às 15:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0027758-91.2013.8.26.0100 e código E7CA3D2.

4. DO ENCERRAMENTO DO PROCESSO FALIMENTAR

Trata-se de recuperação judicial convolada em falência de Frato Ferramentas LTDA, CNPJ nº 61.077.426/0001-38, regularmente processado, na forma da Lei nº 11.101/2005.

No decorrer do feito, em decisão proferida em 11/11/2016, os efeitos da falência foram estendidos às empresas Frato MG Ferramentas LTDA., CNPJ nº 09.037.543/0001-58, Frato Sul Ferramentas LTDA., CNPJ nº 08.457.588/0001-19, Frato Sorocaba Comércio de Máquinas e Ferramentas LTDA., CNPJ nº 10.633.748/0001-85 e Trevotek Comercial LTDA., CNPJ nº 03.192.305/0001-30.

Todo ativo da Massa Falida foi arrecadado e liquidado, resultando, conforme ofício expedido pelo Banco do Brasil S/A (fls. 4316/4317), em saldo em dinheiro no valor de R$ 235.228,35.

O valor acima foi destinado ao pagamento dos honorários dos Administradores Judiciais, das custas devidas ao Estado e de crédito de restituição detido pela União Federal.

Ao final, a Administradora Judicial opinou pelo encerramento da falência.

É o relatório. Decido.

Homologo a prestação de contas da Administradora Judicial.

No mais, a falência deve ser encerrada, na medida em que não há ativo a ser realizado para satisfazer o passivo.

Destarte, presentes os requisitos legais, **DECLARO** encerrada a falência, permanecendo a falida responsável pelo débito pendente.

Oportunamente, arquivem-se, feitas as devidas comunicações, publicada por edital esta sentença.

Servirá cópia desta sentença, assinada digitalmente, de OFÍCIO aos órgãos elencados abaixo, devendo a z. Serventia providenciar seu encaminhamento preferencialmente via e-mail institucional:

(i) CENTRO DE INFORMAÇÕES FISCAIS - DI Diretoria de Informações - Av. Rangel Pestana, 300, CEP: 01017-000 São Paulo/SP, e-mail catg@fazenda.sp.gov.br;

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, liberado nos autos em 15/12/2022 às 15:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0027758-91.2013.8.26.0100 e código E7CA3D2.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CÍVEL
2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS
PRAÇA JOÃO MENDES S/Nº, São Paulo - SP - CEP 01501-900
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

(ii) JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - Rua Barra Funda, 930 - 3º andar Barra Funda - CEP: 01152-000 - São Paulo/SP, e-mail oficios@jucesp.sp.gov.br.

P.R.I.

São Paulo, 14 de dezembro de 2022.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, liberado nos autos em 15/12/2022 às 15:31 .
Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0027758-91.2013.8.26.0100 e código E7CA3D2.